



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1041 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias competentes, a possibilidade de tornar-se obrigatório aos pais ou responsáveis por crianças regularmente matriculadas em Creches Municipais do Município de Cajamar, a apresentarem cópia, juntamente com o original, de receitas expedidas pelos médicos para medicamentos a serem ministrados no horário letivo pelos monitores.

JUSTIFICATIVA

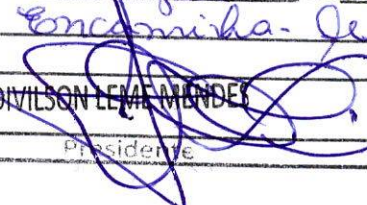
A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e transparência na administração de medicamentos às crianças matriculadas em Creches Municipais do Município de Cajamar.

Ao exigir que os pais ou responsáveis apresentem a receita médica original, acompanhada de uma cópia que ficará arquivada no prontuário da criança, assegura-se que os medicamentos administrados pelos monitores durante o período letivo sejam devidamente prescritos por profissionais habilitados, evitando riscos de automedicação, uso inadequado de remédios ou equívocos na dosagem.

Essa medida também protege os profissionais das unidades escolares, que terão respaldo documental para a administração dos medicamentos, reduzindo responsabilidades indevidas e eventuais questionamentos futuros. Além disso, o registro arquivado possibilita um histórico de saúde mais completo do aluno, facilitando o acompanhamento e a comunicação entre escola, família e profissionais da saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27 agosto / 2025
Despacho:	Encaminhado
	
EDILSON LIMA MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2801/2025

DATA / HORA
21/08/2025 11:56:21

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Ofício nº 192 – GP

Câmara Municipal de Cajamar

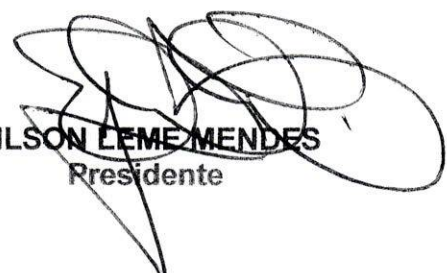
Estado de São Paulo

Cajamar, 28 de agosto de 2025.

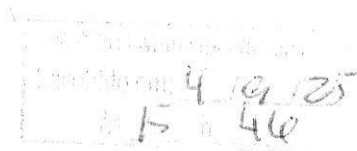
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 993/2025 a 1056/2025 e 1058/2025 a 1072/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



FABIANO